

PROCESSO Nº: 77/2026

INTERESSADO: SEÇÃO TÉCNICA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Bauru da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, Inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023;

CONSIDERANDO que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato/empenho deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO que o referido Processo está em conformidade com os requisitos obrigatórios elencados no Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024 – AJ.

Resolve:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 77/2026, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação tem como vencedor a **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A** inscrita no CNPJ nº 60.579.703/0001-48, perfazendo o valor total de R\$ 2.372,90 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Bauru, 31 de março de 2026.

PROF. TIT. JOSÉ REMO FERREIRA BREGA

Presidente do Grupo Administrativo do Campus

**Documento assinado: 9.1_ATO_DE_AUTORIZACAO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_-_SEM_DISPUTA**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 02/04/2026, às 10:48 por JOSÉ REMO FERREIRA BREGA.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-E2-7c-1f-B8-9b